



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000043

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 83, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Relatoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 83, 2019 de autoria do Poder Executivo que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na mensagem nº 46, de 16 de maio de 2019, o autor expõe as razões as quais se fazem necessárias para a alteração da legislação.

O Parecer Jurídico nº 122, de 2019, desta Casa de Leis entendeu pela legalidade do Projeto de Lei, assim como a Comissão de Legislação e Redação optou pela tramitação da matéria.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Ao analisar a propositura que tange a reposição das funções gratificadas dos servidores da EMDUR, e salutar pelo grande trabalho que é efetivado no município, pelo desenvolvimento, de outro lado sabemos as dificuldades que passa o setor público, por este lado e louvável a reposição, porém não é admissível o percentual de 25%, por esta razão voto favorável a reposição de 3,57% conforme a última reposição salarial dos servidores públicos do município de Toledo, de outra feita fica a sugestão para reestruturação dos cargos dentro desta louvável Autarquia.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 83 de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00004/19

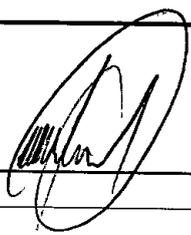
propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do Projeto de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	09/07/19		
RENATO REIMANN Secretário	09/07/19		
CORAZZA NETO Membro	02/07/19		
ADEMIR PALUDO Membro	09/07/19		

PL 083/2019
AUTORIA: Poder Executivo

